



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0024/2023

Em, 14 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 32.267,00 (Trinta e Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto			
12	361 2007 2016	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE			
0000139	3390.30 99	15001001	Material de Consumo	22.267,00	
				Total da Ação	22.267,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.267,00

07.070		Sec Munic de Cultura e Turismo			
13	392 2011 2022	Manter Atividades do Setor Cultural			
0000183	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
				Total de Suplementações	32.267,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 32.267,00

06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto			
12	361 0238 1004	Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar			
0000061	4490.52 99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	6.250,00	
				Total da Ação	6.250,00
12	361 2007 1006	Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unidades Escolares Municipais			
0000068	4490.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.017,00	
				Total da Ação	16.017,00
27	812 2010 1008	Const/Ampliar/Ref Unidades Esportivas			
0000084	4490.30 99	15001000	Material de Consumo	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	32.267,00
				Total de Anulações	32.267,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	32.267,00



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO